



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI nº 051/2026**

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

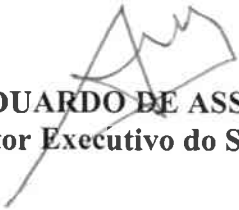
Art. 1º.) Nomear os servidores: **RODRIGO HENRIQUE FARIA BORGES** Presidente, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, **VALDETE AP. OLIVEIRA LEITE** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 28 de julho de 2026


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI APOI <u>Portaria</u>	
<u>nº 051/2026</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARENCIA.	
PIUMHI, <u>24</u> / <u>08</u> / <u>26</u>	<u>W</u>